



INDICAÇÃO Nº IND 3547/2015 DE 2015.

(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, BICICLETAS PARA ALUGAR, COMO NO PLANO PILOTO, E IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRE (A COMEÇAR PELA DO COLÉGIO IPÊ E OUTRA NA ALTURA DO EDF. BRAHMAS) EM ÁGUAS CLARAS.

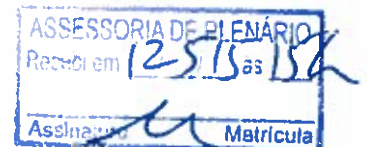
L I D O

Em, 12.05.15

Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e DFTRANS, a implantação de ciclovias, bicicletas para alugar, como no Plano Piloto, e implantação de faixas de pedestre, (a começar pela do Colégio Ipê e outra na altura do Edf. Brahmas) em Águas Claras.

JUSTIFICATIVA



Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela região, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à questão da mobilidade urbana.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que por ali transitam e percebem o problema no que diz respeito à mobilidade local.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2015. Setor de Protocolo Legislativo


Deputada TELMA RUFINO

Ind. Nº 3547/2015

Fóia Nº 01 Plac



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. nº 3547/2015
Folha nº 02